

## NOTA INTERNA N.º 03/PCA/2022

### Assunto: Organização do ano letivo 2022/2023 – Gestão do horário do corpo docente

Tendo em vista a organização do ano letivo 2022/2023 e para dar resposta a algumas sugestões efetuadas por parte do corpo docente da EPGE, o Conselho de Administração, em reunião de 06 de Julho de 2022, decidiu proceder à implementação das seguintes medidas, no que concerne à gestão do horário do corpo docente a partir do ano letivo 2022/2023:

- Considerando a existência de alguns pedidos de acumulação externa nos últimos anos letivos e para dar resposta a algumas manifestações de interesse, a partir do próximo ano letivo (2022/2023) existirá a possibilidade de acumulação interna por parte dos docentes com contrato a tempo completo. Assim, a quem o desejar e manifeste essa vontade através do preenchimento do formulário existente para o efeito, poderá ser considerada, após análise individual de cada pedido, a possibilidade de acumulação de horário letivo, em regra, até um máximo de 6 horas/semana, podendo, a título excepcional, ultrapassar esse limite, em condições pontuais e superiormente autorizadas. Estes docentes, aquando da entrega da mancha horária preferencial, deverão considerar uma disponibilidade que permita a inclusão do tempo de acumulação solicitado para que, a ser aceite o pedido, se possa incluir, na sua distribuição de serviço docente (DSD), as turmas/módulos para além do respetivo horário completo.

Caberá aos Diretores de Polo a apresentação superior das propostas de acumulação.

Para os casos que forem autorizados, serão contabilizadas, mensalmente, para pagamento (ao valor hora letiva do docente), as horas letivas lecionadas no mês anterior, correspondentes aos módulos objeto da acumulação autorizada. Este valor irá crescer ao vencimento mensal do docente (horário completo).

- No âmbito da flexibilidade, já existente, da componente de trabalho não letivo de estabelecimento que não esteja associada a horário de contacto com alunos/E.E., e sensíveis a alguns pedidos por parte de alguns Coordenadores de Curso, a partir do próximo ano letivo (2022/2023) o horário não letivo afeto à atividade de Coordenação de Curso poderá ser desenvolvido, até um máximo de 50%, em regime não presencial, desde que devidamente solicitado pelos professores / coordenadores de curso e autorizado pelos Diretores do Polo.

Esta Nota Interna entra em vigor na presente data.

Amadora – Sede, 11 de julho de 2022

  
Augusto Ferreira Guedes  
Presidente do Conselho de Administração

Amadora - Sede

Rua Elias Garcia, 29 - Sede  
2700-312 Amadora  
Tel: 214 996 440

Amadora - Centro

Rua Luís de Camões, 4 e 6  
2700-535 Amadora  
Tel: 214 987 950

Arruda dos Vinhos

Rua Engenheiro Francisco Borges, nº2  
1º andar - Edifício Agrocamprest  
2630-370 Arruda dos Vinhos  
Tel: 261 978 900

Lisboa - Campus Lumiar

Alameda das Lilhas de Torres, 179  
1750-142 Lisboa  
Tel: 210 100 328

Entroncamento

R. D. Afonso Henriques - Campus Escolar  
2330-539 Entroncamento  
Tel: 2149 717 055

Queluz

Rua César de Oliveira, 11  
2745-091 Queluz  
Tel: 214 361 524

# MANCHA DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA 2022/2023



Nome: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Telf. \_\_\_\_\_

Disciplina(s): \_\_\_\_\_

\*Curso(s): \_\_\_\_\_

Polo(s) / Escola(s) de preferência: \_\_\_\_\_

### NOTAS:

1 . Deverá ser assinalada, **a sombreado**, a mancha preferencial, cuja disponibilidade (em n.º de horas) terá que ser superior à distribuição de serviço docente prevista (n.º de horas semanais a lecionar);

2 . **No caso de pedido de acumulação interna**, a mancha deverá contemplar, para além da disponibilidade mencionada no ponto anterior, uma disponibilidade acrescida com vista ao horário de acumulação solicitado.

Horas	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
8h00m 9h00m						
9h20m 10h20m						
10h30m 11h30m						
11h40m 12h40m						
12h50m 13h50m						
14h00m 15h00m						
15h10m 16h10m						
16h20m 17h20m						
17h30m 18h30m						
19h00m 20h00m						
20h00m 21h00m						
21h00m 22h00m						
22h00m 23h00m						

\*Só para o caso de docentes/formadores da componente técnica

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_